



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N.º 3.111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** para fazer face às despesas com a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas ruas e avenidas do Município, de acordo com planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo, com fornecimento de material e mão de obra, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhada:

02. Poder Executivo

02.06 Obras e Urbanismo

154520006.1.010000 - Pavimentação, Recape, Guias e Sargetas

Ficha 820 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - TesouroR\$ 60.000,00

02. Poder Executivo

02.06 Obras e Urbanismo

154520006.1.010000 - Pavimentação, Recape, Guias e Sargetas

Ficha 824 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - Convênio FederalR\$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 310.000,00

Art. 2.º - O valor do presente crédito será coberto com o produto de excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o produto de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02. Poder Executivo

02.06 Obras e Urbanismo


154520006.1.003000 - Aquisição de Veículo

Ficha 1771 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - TesouroR\$ 60.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 16 de Setembro de 2019.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PLANILHA


PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Regente Feijó
 INTERVENÇÃO: RECAPEAMENTO ASFALTICO NOS BAIRROS - CBUQ
 Nº CONTRATO: 830359/2016

MUNICIPIO: Regente Feijó S.P.
 END. INTERVENÇÃO: Ruas e Avenidas do Municipio
 BAIRRO: JARDIM TENIS CLUBE

Item	Ref. custos	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	R\$ UNIT. SEM BDI	R\$ UNIT. COM BDI	V.Total(R\$)
1.0			CANTEIRO DE OBRAS					
1.1	sinapi	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m2	4,50	-	-	-
2.0			RECAPEAMENTO ASFALTICO					
2.1	sinapi	96402	execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica RR-2C AF 09/2017	m2	7.936,78	-	-	-
2.2	sinapi	93176	transporte de material asfáltico com caminhão capacidade 30.000 L em rodovia pavimentada p/ distancia medias de transporte superiores a 100 km AF 02/2016	t/km	1.301,63	-	-	-
2.3	sinapi	93177	transporte de material asfáltico com caminhão capacidade 20.000 L em rodovia pavimentada p/ distancia medias de transporte ou inferior a 100 km AF 02/2016	t/km	19,84	-	-	-
2.4	sinapi	95990	construção de pavimento com aplicação de CBUQ camada de rolamento com espessura de 3 cm exclusive transporte AF 03/2017	m3	238,10	-	-	-
2.5	sinapi	95303	transporte em caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica p/ pavimentação urbana	m3xkm	1.190,50	-	-	-

3.0		SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
3.1	sinapi	72947	sinalização horiz. c/ tinta refletiva a base de resina acril. c/ microesferas de vidro	m2	53,95	-	-	-
3.2	sinapi	73916/2	placa esmaltada p/ identificação nr da rua - dimensões 45x25 cm	ud	26,00	-	-	-
3.3	comp		placa de sinalização em chapa de aço com pintura refletiva - tipo octogonal com lado de 25 cm fornecimento em instalação	ud	13,00	-	-	-
3.4	sinapi	92336	tubo de aço galvanizado com costura classe média conexão ranhada DN 50 (2") instalado em prumadas fornecimento e instalação AF 12/2015	m	91,00	-	-	-
3.5	sinapi	98228	estaca broca de concreto diâmetro 20 cm profundidade 1,50 metros, escavação manual com trado concha não armada AF 03/2018	m	13,00	-	-	-
				Subtotal item 1.0				
				BDI adotado		%		
				Leis Sociais Inclusas		sim		
				Total Geral				

Regente Feijó, 16 de setembro de 2019.


 SERGIO TUNIS MARTINS
 CREA 0601312800
 ART - Nº 28027230190680755


 MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL

--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS - CBUQ
MUNICÍPIO - REGENTE FEIJÓ S.P.
FORMA DE EXECUÇÃO - EMPREITADA GLOBAL

1.0 - CANTERIO DE OBRAS

1.1 - PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Deverá ser colocada a placa de identificação da obra em aço galvanizado de acordo com o padrão exigido pelo Governo Federal, em local visível ao público. As dimensões serão: largura - 1,50 metros e comprimento - 3,00 metros. A placa da obra deverá ser de responsabilidade da empresa contratada e o pagamento da primeira medição só será feito após a colocação da placa da obra.

2.0 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

2.1 - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

Para a pintura de ligação será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR 2C. A taxa de aplicação para emulsão asfáltica será de 1,30 l/m². A distribuição ligante será feita por veículo apropriado tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido o equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

2.2 - TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO CAMINHÃO CAPACIDADE DE 30.000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM

O material asfáltico será transportado da refinaria até a usina em caminhões tanques metálicos com capacidade de 30.000 litros em rodovia pavimentada.

2.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO CAMINHÃO CAPACIDADE DE 20.000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM

O material asfáltico será transportado da usina ao local de aplicação em caminhões tanques metálicos com capacidade de 20.000 litros em rodovia pavimentada.

2.4 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA COMPACTADA DE 3 CM INCLUSIVE TRANSPORTE

O revestimento asfáltico consistirá em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com espessura mínima de 3 (três) centímetros compactado.

A composição da mistura do CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP50/70, no teor de 5,6% de CAP -50/70.

A mistura dos agregados para o CBUQ a ser utilizado deverá estar dentro das especificações, conforme o quadro a seguir.

PENEIRA		% PASSANDO EM PESO
POL.	MM	
1/2	12,7	100
3/8	9,52	80-100
Nº.4	4,76	55-75
Nº. 8	2,38	35-50
Nº. 30	0,59	18-29
Nº. 50	0,257	13-23
Nº. 100	0,249	8-16
Nº. 200	0,074F	4-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

APLICAÇÃO: O concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) será produzido na usina de asfalto a quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada até o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro acabadora de asfalto, a qual irá proceder o espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção do projeto e deverá permitir que a espessura mínima compactada seja de 3(três) centímetros.

Em conjunto com a vibro acabadora deverá atuar rolo pneumático auto propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas pressões internas aumentadas gradativamente com o suceder das passadas. Como acabamento será utilizado um rolo metálico tipo tandem.

Todo equipamento deverá ser inspecionado pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a autorização para início dos serviços, devendo a empresa possuir os seguintes equipamentos:

- usina para mistura asfáltica;
- caminhões para transporte da mistura;
- equipamentos de distribuição (acabadora automotriz);
- equipamento para compressão (rolo pneumático e rolo liso tandem auto propelidos);
- soquetes mecânicos ou placas vibratórias (para compressão de áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais);
- compressor de ar;
- mangueira de alta pressão;
- Bico direcional;
- água limpa;
- caminhão pipa;
- pá, enxadas, garfos, rodos e ancinhos (para operações complementares).

2.5 - TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

O concreto betuminoso será transportado da usina ao local de aplicação em caminhões basculantes com caçambas metálicas, que deverão ser cobertas com lonas impermeáveis durante o transporte, de forma a proteger a massa asfáltica quanto à ação de chuvas, eventual contaminação por poeira, especialmente, perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte.

3.0 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Sinalização horizontal - Pintura PARE: consiste na pintura do pavimento asfáltico com tintas refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro, para demarcação viária com médio volume de tráfego, localizada no cruzamento das ruas, contendo uma faixa branca antes da esquina e um PARE também na cor branca, no mínimo a 1,60 metros antes da linha de retenção, centralizada na faixa de circulação, e ainda uma faixa amarela dividindo as duas mãos da rua. As lombadas ("tartarugas") também receberão pintura com tintas refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro.

3.2 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DA RUA

Sinalização vertical com nome da rua consiste na colocação de placa em chapa de aço galvanizada de 0,95 mm, com formato retangular de 45 x 25 cm, sendo 2 peças e fixadas em tubo metálico de 2 ½" com 3,0 metros de altura. O tubo será fixado com 0,50 metros de profundidade no solo, e deverá ser colocado o mais próximo da esquina da via pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

3.3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLETIVA - TIPO OCTOGONAL COM LADO DE 25 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Sinalização vertical - Parada obrigatória: consiste na colocação de placa em chapa metálica de 14 mm, oitavada com 0,25 metros de cada lado, conforme projeto, fixadas em tubo metálico de 2" com 3,0 metros de altura. O tubo será fixado com 0,50 metros de profundidade no solo, e deverá ser colocada no lado direito da via pública, o mais próximo possível do ponto de parada do veículo.

3.4 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA CONEXÃO RANHADA DN 50 (2") INSTALADO EM PRUMADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO


Tubo de aço com diâmetro de 2" com 3,0 metros de comprimento, onde será fixado 0,50 m no solo. Será utilizado para fixação das placas de sinalização e placas com nomes das ruas.

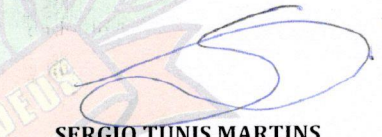
3.5 - ESTACA TIPO BROCA DE CONCRETO DIÂMETRO DE 20 CM COM PROFUNDIDADE DE 1,50 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO NÃO ARMADA

Será feita broca de concreto com diâmetro de 20 cm não armada com profundidade de 1,50m e concreto Fck 15 MPa.

Observação: O controle tecnológico será de inteira responsabilidade da empresa contratada. Deverá ser feito de acordo com as normas do DNIT, devendo a empresa apresentar cópia dos ensaios exigidos pela Caixa Econômica Federal antes da última medição.

Regente Feijó, 16 de Setembro de 2019.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL


SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800
ART - 28027230190680755